



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de debêntures"

O **BANCO VOTORANTIM S.A.** ("Instituição Líder"), o **BB BANCO DE INVESTIMENTOS S.A.** e o **BANCO UBS PACTUAL S.A.** ("Instituições Intermediárias") comunicam que foram subscritas e integralizadas em 02 de julho de 2007, todas as 17.500 (dezesete mil e quinhentas) debêntures, não conversíveis em ações, com garantia real, em 2 séries, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na Data de Emissão ("Debêntures" e "Valor Nominal Unitário"), objeto da oferta pública divulgada por meio do anúncio de início divulgado nos dias 04 e 05 de junho de 2007, da 2ª (segunda) emissão da **ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, Companhia Aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.397.080/0001-96, NIRE 29.300.024.228, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 300, Bloco A4, 1º andar, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, no montante de:

R\$175.000.000,00

Classificação de Risco: **brAA-** pela Standard & Poor's Ratings Services
 Código ISIN 1ª Série nº BRITPBDBS014 - Código ISIN 2ª Série nº BRITPBDBS022

A Emissão foi realizada no âmbito do Primeiro Programa de Distribuição de Debêntures da Itapebi Geração de Energia S.A., aprovado conforme deliberação da Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de julho de 2006, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia ("JUCEB") em 20 de julho de 2006, sob o nº 96694911, e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia e no jornal "Valor Econômico", em 04 de agosto de 2006, e arquivado na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nos termos da Instrução CVM nº 400 de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM nº 400/03") sob o nº CVM/SRE/PRO/2006/007, em 25 de setembro de 2006, o qual tem prazo de duração de 2 (dois) anos e limite de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) ("Programa").

A Emissão foi aprovada conforme deliberação da Assembléia Geral de Acionistas da Emissora realizada em 04 de janeiro de 2007, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia e no jornal "Valor Econômico", em 25 de janeiro de 2007, e arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 96727324, em 08 de janeiro de 2007.

A distribuição pública de Debêntures foi a primeira realizada no âmbito do Programa.

As Debêntures estão admitidas à negociação (i) no mercado primário por meio do Sistema de Distribuição de Títulos - SDT, administrado pela CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação ("CETIP"), com base nas políticas e diretrizes fixadas pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro ("ANDIMA"), sendo as debêntures liquidadas e custodiadas na CETIP; e do Sistema de Negociação BOVESPAFIX ("BOVESPAFIX"), administrado pela Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA ("BOVESPA"), sendo os títulos custodiados na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia ("CBLC"); e (ii) no mercado secundário por meio (a) do Sistema Nacional de Debêntures ("SND"), administrado pela ANDIMA, sendo os negócios liquidados e as Debêntures custodiadas na CETIP, segundo as respectivas normas e procedimentos; e (b) no Sistema BOVESPAFIX, sendo a negociação e a liquidação na CBLC, observado as normas e procedimentos de negociação de tais sistemas.

Abaixo segue quadro contendo os dados finais de colocação, com a indicação das Debêntures, por cada tipo de subscritor:

1ª Série

Data	Tipo de Subscritor	Nº de Subscritores	Quantidade de Debêntures
02/07/2007	Pessoa Física	1	50
02/07/2007	Fundos de Investimento	24	6.615
02/07/2007	Demais Instituições Financeiras	1	910
02/07/2007	Demais Pessoas Jurídicas	2	1.175
	Total	28	8.750

2ª Série

Data	Tipo de Subscritor	Nº de Subscritores	Quantidade de Debêntures
02/07/2007	Pessoa Física	1	50
02/07/2007	Fundos de Investimento	24	6.615
02/07/2007	Demais Instituições Financeiras	1	910
02/07/2007	Demais Pessoas Jurídicas	2	1.175
	Total	28	8.750

REGISTRO NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SOB Nº CVM/SRE/DEB/2007/011 PARA AS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE E CVM/SRE/DEB/2007/012 PARA AS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE, EM 31 DE MAIO DE 2007

Agente Fiduciário da Emissão

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
 CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38
 Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 04, sala 514, Rio de Janeiro - RJ

Banco Mandatário e Escriturador da Emissão

BANCO DO BRASIL S.A.
 CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91
 Rua Lélio Gama, nº 105, 38º andar, Centro, CEP 20.031-080, Rio de Janeiro - RJ



"A (O) presente oferta pública/programa foi elaborada de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS



A INSTITUIÇÃO LÍDER DESTA EMISSÃO É O BANCO VOTORANTIM S.A.